

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada dia 20 de Junho de 2015 na Cidade de Camocim/CE, para aprovação convenção Coletiva de trabalho dos trabalhadores de Restaurantes Bares e Similares da 2015/2016

Aos 20(vinte) dias do Mês de Junho de 2015, na Sub-sede do Sindicato dos trabalhadores no Comercio Hoteleiro e similares de Sobral e Zona Norte, à Rua Duque de Caxias, n 1270, Camocim centro- Ce , reuni-se a Diretoria e vários trabalhadores em segunda convocação, conforme edital de convocação, datado do dia 10 de Junho de 2015, publicado na sede e sub-sedes do sindicato, nos meios de comunicação da entidade: informativos boletins, nas emissoras de Rádios e nos principais locais públicos, na base do sindicato. Com poucas palavras o presidente da entidade, Francisco de castro Cardoso abriu assembléia, explicando aos presentes, que o objetivo da mesma era para discutir assunto relacionado aprovação da convenção coletiva da categoria, conforme descrição à cima. Continuando, pediu ao plenário que indicasse um nome para presidir os trabalhos, tendo sido indicado o seu próprio nome. Ao assumir, convidou O Senhor Francisco Carlos Pereira Arruda para secretariar os trabalhos, Francisco das Chagas Frota e Raimundo Marcelino para funcionarem como escrutinadores. Em seguida pediu ao secretário que fizesse a leitura do edital de convocação bem como as Cláusulas constantes na pauta de reivindicações, perguntou se alguém queria acrescentar ou modificar proposta, todos responderam que não. Então o presidente, pediu ao secretário, que verificasse a lista de presentes, constatou-se que compareceram 48 trabalhadores, o que dava quórum legal, haja visto, que á assembléia estava sendo realizada em segunda convocação e autorizou que os escrutinadores, que distribuísse senhas com as palavras sim ou não, dos 58 trabalhadores presentes, todos votaram sim. Ficando, portanto aprovado por unanimidade todas as cláusulas constante na pauta de reivindicações da convenção coletiva de trabalho da classe com vigência a partir de 01 de Julho de 2015, a 30 de Junho 2016 e delegando poderes a diretoria do sindicato, para negociar a convenção, acordo e se necessário instaurar dissídio Coletivo de trabalho. Não havendo mais nada a tratar e tendo atendido às reivindicações dos trabalhadores presentes, foi encerrado os trabalhos, às 11h40min (onze horas) e quarenta minutos e o presidente dos trabalhos, autorizou a mim Francisco Carlos pereira Arruda que lavrasse a Presente ata que após lida e achada, vai devidamente assinada por quem de direito.

Camocim/CE 20 de Junho de 2015

